

BOLETIM Nº 08

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se, via videoconferência na plataforma Google Meet, a Comissão Disciplinar dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC), para a realização de sua sétima reunião para análise de Relato de Ocorrência Disciplinar. Conforme Ata 06 - Comissão Disciplinar, ao estudante do câmpus Palhoça Bilíngue, matrícula nº202411903227, foi deliberada, conforme artigo 17 do Código de Disciplina Esportiva do JIFSC e Artigo 12 do Regulamento Geral do JIFSC, a suspensão do estudante da edição de 2027 dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina, bem como a Indicação ao câmpus de instauração de Processo Disciplinar Discente nos termos do Artigo 9º, Inciso XI da Resolução CEPE/IFSC Nº 63, de 03 de Julho de 2025.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

Comissão Disciplinar

Comissão Disciplinar do 13º JIFSC